



Ofício nº 330/05-C

Campo Largo, 05 de julho de 2005.

Senhor Presidente:

Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei, cuja Súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a concordar com a transferência de direito real de usos de um imóvel de domínio público, anteriormente cedido a Vitagrano Industria e Comércio de Alimentos Ltda, que no período em que desfrutou do imóvel, pôs em funcionamento a referida indústria edificou barracões e hoje, desejando encerrar suas atividades, pretende ceder o espaço que lhe foi cedido à Empresa Baungarten Industria e Comércio Ltda, que dará continuidade à atividade empresarial de modo a manter o destino do imóvel, com a finalidade de gerar empregos e rendas ao Município, objetivo primeiro quando da cessão de áreas.

Assim, a transferência em discussão, não gerará prejuízos ao Município, ao contrário, continuará a permanecer o relevante interesse público na cessão da área, de forma que, rogamos seja apreciado o referido projeto, com a aprovação final, permitindo a transferência que se busca.

Diante o exposto, espera-se e confia-se que Vossa Excelência dê encaminhamento ao feito, no sentido de ser aprovado o mesmo em **regime de urgência urgentíssima**, oportunidade em que, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Edson Basso  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**MARCELO PUPPI**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIIPAL DE CAMPO LARGO  
NESTA.